



# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA**

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Tiragem de 100 (cem) cópias • Coremas, 15 de abril de 2019

## ATOS DO PODER EXECUTIVO:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 113/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017.  
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Coremas/PB.

**CONTRATADO:** Gledston Machado Viana, Advogado OAB/PB nº 10.310.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 especialmente em seu artigo 65, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes e na cláusula quarta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

**CONSIDERANDO** o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 12 (doze) meses o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da vigência de **18/04/2018 a 18/04/2019**, para a nova vigência de **18/04/2019 a 18/04/2020**, por conta dos serviços contratados ser considerado de natureza continuada, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;

**CONSIDERANDO** a prorrogação da vigência o valor total aditivado será o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anuais;

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de abril de 2019.

**PARTES CONTRATANTES:** Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Gledston Machado Viana (Pelo contratado).

Coremas/PB, 10 de abril de 2019.

Francisca das Chagas Andrade de Oliveira  
Prefeita

